

cx-356



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA



PROCESSO Nº 2.783 / 81

1ª JCJ - GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 04/82

RECLAMANTE: ANTÔNIO ALVES DO EGITO
Endereço: Rua 52 Qd. 28 Lt. 20 - Jardim
Goiás

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: VIVENDA - Construções d Planeja-
Endereço: mento Ltda.
Rua 16-A nº 102 - S. Aeroporto

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO Aviso, férias, sal. retido, etc.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e hum, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.
Eu, *Domínio Souto* p/..., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
11.01.82 às 13,10 hs.

ACORDO
15-01-82

2783

RECLAMANTE:	Antônio Alves do Egito		
RECLAMADO:	VIVENDA- Construções e Planejamento Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 24.11.81 Nº 5565/81
	OBJETO: aviso, férias, sal. retido, etc.		
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 11.01.82 às 13,10 horas		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuida à 1 a. J.C.J.

sob nº 5565 /19 81

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 19 81 compareceu perante a ~~Diretoria~~ Setor de Distribuição,
~~Junta Exa~~
o reclamante Antônio Alves do Egito,
nacionalidade Brasileira, profissão Pedreiro,
estado civil Casado, residente à Rua 52 qd.28- 1t-20- Jardim
Goiás, portador da CTPS nº 71450,
série 643, que apresentou reclamação contra VIVENDA- Construções e Planeja-
mento Ltda, estabelecido
à Rua 16-A nº 102- S.Aeroporto, declarando o seguinte:

Admissão: 11 / 05 / 79. Salário: Cr\$ 87,57 p / hora
Opção : 11 / 05 / 79. Forma de pagamento : semanal
Saída : 05 / 11 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Que foi injustamente demitido sem o aviso prévio, negando a recda ao pagamento de seus proventos e das reparações legais oriundas da rescisão contratual; que diante do exposto, pleiteia:

aviso prévio-240hs.....	R\$21.016,80
férias-80/81-30dias.....	R\$21.016,80
férias prop-7/12.....	R\$12.259,80
13º salário/81-11/12.....	R\$19.265,40
sal.retido-56hs.....	R\$ 4.903,92
Total.....	R\$78.462,72

Pede ainda:

Depósito e AM p/ levantamento do FGTS e saída na CTPS.



E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Antônio Alves do Espírito

Goiânia, 24 de novembro de 1981.

JLAJ
AMLC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5887/81

Proc: 2783/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ANTÔNIO ALVES DO EGITO

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº382 2º andar Centro, às 13:10 (treze e dez) horas do dia 11 (onze) do mês de Janeiro/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 24 de novembro de 1981

J.Trabalho-1ªJCJ-Aud.11/01/82 Not. 5887/81

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

SEED-ECI

Proc: 2783/81
25 NOV 1981

À
VIVENDA-Construções e P
Rua 16-A nº 102 Setor A6
Nesta.

DESTINATÁRIO
À
VIVENDA -Construções e Planejamentos Ltda.

DR - GO.

ENDEREÇO

Rua 16-A nº 102 Setor Aeroporto

CIDADE

Nesta.

ESTADO

RECEBIDO EM

26/11/81

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Antônio G. Pego

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Ato em 19/02/2012

Aos _____ de _____ de 19__

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSE DE OLIVEIRA

2012-02-19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCU 2783 / 81.

Aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 1.982,

às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,

Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes

os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-

sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação

ajuizada por ANTÔNIO ALVES DO EGITO

contra VIVENDA LTDA.

relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 78.462,72

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,

apregoadas as partes, presne, digo, presentes ambas. A recda. represen-

tada por Lucas de Oliveira Assunção que pediu a juntada de um do-

cumento, o que foi deferida

A seguir, pelas partes foi feito o seguinte acor-

do: a recda, neste ato, anotou a data de saída na CT. do recte;

e lhe pagara a quantia de Cr\$54.000,00 até o dia 13 do corrente, o

casão em que lehe, digo, lhe entregara as guias AM para movimen-

tagão do FGTS. no código 01, tudo por saldo do pedido e extinto

contrato, pena da multa de 50%.

Acorde homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$2.695,00.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregados

Vogal R. dos Empregados

Antônio Alves do Egito

Di. Sec. Suat

VIVENDA - Construções e Planejamento Ltda.

Goiania, 11 de Janeiro de 1.982.

Através da presente, VIVENDA Construções e Planejamento Ltda., firma de Construção Civil com o CGC Nº01601624/0001 - 27, nomeia o seu representante junto à 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA, o Sr. LUCAS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Brasileiro, Solteiro, Industrial, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade Nº 600.000 SSP-GO, expedida em 09/09/75, para o fim específico de nos representar nas ações ajuizadas e reclamativas em desfavor de nossa empresa, podendo para tanto desempenhar as tarefas que ora lhe outorgamos, como nosso representante legal.

Esta carta deverá ser registrada na 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA, para que sirva em todos os processos trabalhistas.

CARTA PREPOSTO



05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2783/81

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de mil nove -
centos e oitenta e dois, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Antô -
nio Alves do Egito e o reclamado Vivenda - Construções
e Planejamento Ltda e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
~~existente~~ fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 54.000,00 (Cinquen
ta e Quatro Cruz, digo Mil Cruzeiros), mais "AM" no código 01.
relativa ao processo nº 2783/81.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

R. Shote
SECRETARIO

Antônio Alves do Egito
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reed's guia n.º 15 para recolhimento de custos e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 13 de 01 de 1982 45 fins

FUNÇÃO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRINHO PADRONIZADO DO CGC 01601624/0001-27		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE VIVENDA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 14.01.82					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA 16-A N. 102 - ST. AEROPORTO - CEP 74000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 74000		11 MUNICÍPIO GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 82		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 2783/81		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 2783/81		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 2.695,00		22	
23 CÓDIGO 1505		24 VALOR - CR\$ 2.695,00		25		26	
27 VALOR - CR\$ 2.695,00		28		29 VALOR - CR\$ 2.695,00		30	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Antônio Alves do Egito Recdo. - Vivenda Ltda Ala nº		32		33		34	
35		36		37		38	
39		40		41		42	
43		44		45		46	
47		48		49		50	
51		52		53		54	
55		56		57		58	
59		60		61		62	
63		64		65		66	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	

APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
 Cópia MOD. 67, N.º 1, SUPLENTE Nº 728 - TOME 442 3855
 C O C. 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 063/75

Exp. Dat: **13.01.82**
 William R. de Lima
 Mat. 886320-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 15 de Janeiro 1.9 82-69ª T.ª

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. J.C.J.
sob nº 5565 /19 81

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 1981 com-
pareceu perante a ~~Receita~~ Setor de Distribuição,
o reclamante Antônio Alves do Egito,
nacionalidade Brasileira, profissão Pedreiro,
estado civil Casado, residente à Rua 52 qd.28- 1t-20- Jardim
Goiás, portador da CTPS nº 71450,
série 643, que apresentou reclamação contra VIVENDA- Construções e Planeja-
mento Ltda, estabelecido
à Rua 16-A nº 102- S. Aeroporto, declarando o seguinte:

Admissão: 11 / 05 / 79 Salário: Cr\$ 87,57 p / hora
Opção : 11 / 05 / 79. Forma de pagamento : semanal
Saída : 05 / 11 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Que foi injustamente demitido sem o aviso prévio, negando
a recda ao pagamento de seus proventos e das reparações legais oriundas
da rescisão contratual; que diante do exposto, pleiteia:

aviso prévio-240hs.....	Cr\$21.016,80
férias-80/81-30dias.....	Cr\$21.016,80
férias prop-7/12.....	Cr\$12.259,80
13º salário/81-11/12.....	Cr\$19.265,40
sal.retido-56hs.....	Cr\$ 4.903,92
Total.....	Cr\$78.462,72

Pede ainda:

Depósito e AM p/ levantamento do FGTS e saída na CTPS.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na
forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim
assinado e pelo(s) reclamante(s).



Funcionário responsável



Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 24 de novembro de 1981.

JLAJ

AMLC


